

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo correspondente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de áudio e acessórios, destinados a atender às necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Monte Santo/BA, em favor da seguinte empresa:

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.700.625/0001-67**, pelo valor total de R\$ R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Em consequência, **AUTORIZA-SE** a adoção das providências necessárias à formalização das respectivas contratações, nos termos da legislação vigente.

Monte Santo/Ba, 13 de agosto de 2026.

Silvana Silva Matos
Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Comissão de Contratação, Considerando a Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.317/2022, **CONSIDERANDO** o **PARECER JURIDICO** e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2026.**

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos expedido, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeira, odontológica visando atender às necessidades da unidade de saúde do Povoado de Lagoa das Pedras vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Santo/BA.

Favorecido lote 01: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24.

Valor Total: R\$ 17.117,14 (dezessete mil, cento e dezessete reais e quatorze centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 041/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, a referida pessoa jurídica seja convocada para assinatura do termo de contrato.

Monte Santo – BA, 12 de agosto de 2026.

SILVANIA SILVA MATOS

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 143/2026

DISPENSA PRESENCIAL nº 041/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CNPJ sob o nº: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ sob o nº: 11.481.390/0001-85

CONTRATADO: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ sob o nº: 71.505.564/0001-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRA, ODONTOLÓGICA VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DO POVOADO DE LAGOA DAS PEDRAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA.

PRAZO E VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 12/08/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 17.117,14 (dezessete mil, cento e dezessete reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 08.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.02.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 / **Subfunção:** 301 / **Programa:** 0005

Projeto/Atividade: 2.014 – Gestão das Ações da Atenção Primária em Saúde

2.015 – Gestão das Ações da Atenção Especializada em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 12 de agosto de 2026.

Silvania Silva Matos - Prefeita Municipal